



A/C Ibarione  
(Procurad.)

## Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.866, de 30 de novembro de 2006.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.983, de 22 de novembro de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.983, de 22 de novembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1101-2781201031.207 – MELHORIAS DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ESCOLA CARDEAL LEME EM SÃO MARTINHO E DO GINÁSIO ESPORTIVO SAGRADA FAMÍLIA EM PINHEIRAL  
 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0841).....R\$ 90.000,00  
**SOMA.....R\$ 90.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores que serão repassados ao Município pelo Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 0195764-46/2006/Ministério do Esporte/CAIXA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

